SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE

Ceará , 09 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.21.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** de abertura das Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2019.08.21.02,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICIÍPIO E NA SEDE DOS DISTRITOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, prevista para o dia **11 de Outubro de 2019, às 11:30**, ficando a mesma **ADIADA** para o dia **16 de Outubro de 2019 às 14:00 horas**. Maiores informações na sede da CPL ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br/tce.ce.gov.br/licitacoes.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:90F51C6E

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0710283/2019 BARBALHA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor público municipal, Sr. Thales Siqueira Arrais, professor efetivo, matrícula nº 0844536, por meio do qual requer a sua exoneração do cargo público;
CONSIDERANDO que, no requerimento, houve a regular assistência do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barbalha – SINDMUB, com a respectiva assinatura da Presidente, contemplando, assim, os requisitos previstos no art. 500 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, o servidor público municipal Thales Siqueira Arraes, matrícula nº 0844536, professor efetivo admitido via concurso público em 28 de dezembro de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2019, regogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 07 de Outubro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:0F76F414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.08.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2019.08.30.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 13:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:FFDB85CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2019.09.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços n° 2019.09.05.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 10 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:23EC21D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2019.10.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2019.10.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização das ações macro assistenciais desenvolvidas na política de assistência social no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 29 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de outubro de 2019.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:396ADA3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N°. 081001/2019 BARBALHA-CE 08 DE OUTUBRO DE 201.

Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder 2 (duas) diárias a servidora **SARAH RACHEL CORREIA PINHEIRO**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 014.375.293-64 para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no período de 09/10/2019 a 10/10/2019, no valor unitário de R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) cada, totalizando R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) com o objetivo de participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo Unicef- Edição 2017-2020.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Saúde do município de Barbalha /CE, 08 de Outubro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:3C330FA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **JEFFERSON CARVALHO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 01/08/2012 á 01/08/2017, sendo gozados a partir do dia 01/11/2019 á 30/11/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9F677F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA N° 020/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA ROZIMERE DE SOUSA ALCANTARA,** portadora de C.I. RG nº. 2002029252102, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.572.143-12, para o exercício do Cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, de conformidade com o disposto no Art. 79, II da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º. Inciso I da Lei nº. 1.178/2006 e Art. 6º, inciso I da Lei 1.434/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 07 de outubro de 2019.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:FDE0923A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 45010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA DIAS DE LIMA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0020079239704, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 654.927.813-91, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:63E0FC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 46010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA GLORIA RODRIGUES GUEDES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 00502385741, expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 873.417.193-20, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D3DD98D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 47010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA DAISA RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, casada, regularmente inscrita no RG nº. 2000034025562, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 663.201.603-06, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1049C877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 49010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA VANIA PEREIRA DE BARROS,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2001097126496, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 025.619.093-36, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:55D9CDFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 50010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DARLENE ANDACIELY SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 200702908929, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.216.973-00, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:758A73F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 52010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA DARCIANE BORGES NASCIMENTO**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2005029156370, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 033.313.763-96, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:591EA3CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 54010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 2004029221262, expedido pela SSPDCC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 030.960.863-54, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8702C0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 56010819/2019.

NOMEAR CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES,** brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 0200100700273, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 700.623.403-44, para o exercício do cargo comissionado de **CUIDADORA DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o

disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2FC8354A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 57010819/2019.

NOMEAR AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA JOSÉ PINHO DA COSTA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG nº. 99029283948, expedido pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 459.132.693-49, para o exercício do cargo comissionado de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR,** de conformidade com o disposto no Art. 69, Inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º Inciso I e II da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C3FB3FA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 733/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina Unidade Básica de Saúde em Guajiru e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada em Guajiru será denominada "Unidade Básica de Saúde Luiz Gabriel da Penha".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 08 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei nº 733/2019, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:782A2C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0200050	JOSÉ EUDES FERNANDES SANTOS	SEC. MUN DE MEIO AMBIENTE	01/09/2019 a 30/09/2019
0716502	LUIZ SERAFIM DE SOUSA	SEC. MUN. SAÚDE	01/09/2019 a 30/09/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 27 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F0296030

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0102.01/2019-SMS, N° 0102.02/2019-SMS, N° 0102.03/2019-SMS (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2°/3° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2018-SMS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0102.01/2019-SMS, N° 0102.02/2019-SMS, N° 0102.03/2019-SMS (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2°/3° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1312.01/2018-SMS. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:**Execução de reforma e adaptação em 03 (três) postos de saúde nos bairros: Barrro Vermelho, Comunidade do Guajiru e Campestre no Município de Fortim - Ceará, com recursos do ministério da saúde e próprio**. CONTRATADA (O)**:JS3 Serviços e Locações Eireli; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 27 de Setembro de 2019 até 25 de Janeiro de 2020.

Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.

Ordenadora de Despesas:
MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2D99BCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0404.01/2019-SMDU (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 3° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1401.01/2019-SMDU.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0404.01/2019-SMDU (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 3° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1401.01/2019-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:**Execução de pavimentação em piso intertravado, na entrada da cidade na avenida Joaquim Crisostomo no Município de Fortim/CE, com recursos do ministério da integração e contra partida do Município**. CONTRATADA (O)**:N. R. Construções e Serviços Eireli - ME; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Outubro de 2019 até 30 de Dezembro de 2019.

Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9A5E9562

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 3009.01/2019 – SMTC, Nº. 3009.02/2019 – SMTC, Nº. 3009.03/2019 – SMTC, Nº. 3009.04/2019 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2019/PP/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 3009.01/2019 – SMTC, Nº. 3009.02/2019 – SMTC, Nº. 3009.03/2019 – SMTC, Nº. 3009.04/2019 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 1102.01/2019/PP/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:**Registro de preços para eventual contratação de infra estrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, camarim, arquibancadas; painel de led, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação e decoração para realização de eventos no Município de Fortim/CE. **CONTRATADOS**:H. F. Rocha do Vale Empreendimentos - ME; Timbaleira Banda e Eventos LTDA – ME**;** Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA – ME; DDK Locação e Serviços Para Eventos Eireli – ME**; VALOR GLOBAL:** R$ 27.684,10 (Vinte sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:44AD362F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0210.01/2019 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0210.01/2019 - SMAG. - Contratante: Município de Fortim; **CONTRATADA:** ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTIM/CE. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 1009.01/2019 - SMAG; Vigência: 02/10/2019 até 12 (doze) meses.

Fortim/CE, 08 de Outubro de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Planejamento, G., Adm., e Finanças

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D4592A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107.01/2019 – PMF - SRP - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **0606.01/2019 – PMF/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: **RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº** 26.601.949/0001-30 **- VIGÊNCIA:** 01/07/2019 A 01/07/2020. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:54A51D17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 1306.01/2018 – OBJETO: Realizar supressão quantitativa e prorrogação de prazo do contrato de obras de recuperação de estradas vicinais no Município de Frecheirinha, no âmbito do PT nº 0745877, junto ao Ministério da Integração Nacional. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Administração e Ordenador de Despesas da Sec. de Transporte. **CONTRATANTE:** CNT – Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos Filho. **VALOR:** Supressão de R$ 3.263,26 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Caput do Art**.** 57, c/c a alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com o seu § 1º, e com a Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:**

10/09/2019. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Admin. e Orden. de Desp. da Sec. de Transportes.

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:0A0BAD16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04.10.19-01/05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: N MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ N° 22.111.928/0001-86 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: FEDERAL/MINISTÉRIO DAS CIDADES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 03.07.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505- Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.451.0012.1.001-Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros. ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - VALOR GLOBAL R$ 809.836,17(Oitocentos e Nove Mil Oitocentos Trinta e Seis Reais e Dezessete Centavos). PRAZOS: 04/10/2019 à 01/05/2020. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e Francisco Nicácio Gomes Martins/Proprietário - CPF: 909.022.703-20,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 08 de Outubro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ED0F31EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 25.09.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 25 de Setembro de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar da "5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO CEARÁ", promovida pela Secretaria de Proteção, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ADRIANA MARTINS VIANA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, portador do **CPF n.º 776.235.923-00,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando **R$ 120,00 (Cento e vinte reais)** para viagem a se realizar no período de 26/09/2019 a 27/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A36E8223

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 17.09.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 17 de Setembro de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar de reunião com a comissão eleitoral referente a eleição do conselho tutelar, no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas do TER-CE, Rua Salgado Filho, 300 - Antonio Bezerra - Fortaleza - CE, para recebimento das Urnas Eletrônicas.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA IRENICE MOREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **ENCARREGADO(A) DO SETOR DE CONTROLE SOCIAL**, portador do **CPF n.º 761.405.123-87,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 18/09/2019 a 18/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:05595854

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 30.09.001/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **participar do "SEMINÁRIO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - NO SUAS - CRIANÇA FELIZ", promovido pelo COGEMAS, na sede da APRECE.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **JULIANA MESQUITA CHAVES ARAÚJO LOPES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) TECNICO DA**

GESTAO DO SUAS, portador do **CPF n.º 005.604.773-84,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 01/10/2019 a 01/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:711A033C

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 30.09.002/2019 – SETAS

IBIAPINA – CE, EM 30 de Setembro de 2019

A Gestora da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a **Fortaleza-CE**, visando: **tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., relacionados ao "PROJETO PRIMEIRO PASSO", junto a Secretaria de Proteção, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.**

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DA DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, portador do **CPF n.º 055.016.553-30,** lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 01/10/2019 a 01/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

JACQUELINE GOMES MENDES
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:71BD06B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 09.09.001/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 09 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:18FB1AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 09.09.002/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 09 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:FE82ED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16.09.001/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 379.845.943-68**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário

de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:B706C88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16.09.002/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Sobral - CE, visando: transportar alunos universitários residentes em ibiapina ao município de Sobral para que os mesmo participem das aulas diárias de seus cursos regulares de nível superior.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **DAVID BATISTA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, portador do **CPF n.º 020.403.633-00**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 16/09/2019 a 20/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:467BF344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16.09.003/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: participar da "2ª FASE DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA", promovido pela CREDE 5, e realizado na sede do CAMBEBA.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **CLAUDIA RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL**, portador do **CPF n.º 473.016.943-34**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2019 a 17/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:A41007BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16.09.004/2019 - SEDUC

IBIAPINA – CE, EM 16 de Setembro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: participar da "2ª FASE DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA", promovido pela CREDE 5, e realizado na sede do CAMBEBA.

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **MARIA JOSE GOMES DE MELO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB III - REF I**, portador do **CPF n.º 712.206.823-49**, lotado na Secretaria de Educação, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta reais) totalizando **R$ 60,00 (Sessenta reais)** para viagem a se realizar no período de 17/09/2019 a 17/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

CLAUDIA RODRIGUES GOMES
Secretário(a) Municipal de Educação
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:29987E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - SESA 09.10.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Outubro de 2019.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando**: participar da "CAPACITAÇÃO DA ESTRATÉGIA E-SUS AB PEC", no Pólo Farmoquimico/Fiocruz, promovida pela SESA.**

R E S O L V E:
Designar o(a) Sr.(a) **JARDEL ALCANTARA DE NEGREIROS**, ocupante do cargo de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS**, portador do **CPF n.º 016.102.433-58**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem

reais) totalizando **R$ 100,00 (Cem reais)** para viagem a se realizar no período de 10/10/2019 a 11/10/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:0DEFB930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICO A EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA INDUSTRIA DE ENVASE DE AGUA ADICIONADA DE SAIS, LOCALIZADA NA PRAIA DE REDONDA , DE RESPONSABILIDADE DA FE DA SILVA - ME, INCRITO NO CNPJ Nº 31.666.374/0001-74.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:EEE76E46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOJULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 09.03/2019-TP**, cujo objeto é a Construção das instalações esportivas denominada Pista de Atletismo do Município de Icó-Ce, através da Caixa Econômica Federal – Contrato de Repasse nº 862878/2017, Operação 1046230-75, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS** as empresas: LOC-SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; ALS CONTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRA ESTRUTURA; AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - AGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI – ME; MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SETA – SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; T. F. A. CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, e **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELLI; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA; LIMPICOM - MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; F. VICENTE P. FILHO – ME; CONSTRUTORA SANTOS E SILVA; IDÉAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, valor R$ 655.560,49 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 08 de Outubro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:ECED9DF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.006/2019

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do Contrato nº 19.006/2019-01, resultante do Pregão Presencial nº 19.006/2019 -Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social -Objeto:Serviços de lanches, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Icó/Ce -Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato -Valor Global do Contrato nº 19.006/2019-01:R$119.344,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) -Dotações Orçamentárias:
19.02.08.244.0137.2.098 /
19.02.08.244.0137.2.099 /
19.02.08.244.0137.2.065 /
19.02.08.244.0137.2.097 e
19.02.08.244.0137.2.102 -Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 -Fonte de Recurso:1.311.0000.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Contratado:José Jaime Ferreira - ME, através de seu representante legal, Sr.José Jaime Ferreira -Assina pela Contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira -Data da Assinatura do Contrato: 08 de outubro de 2019.

Icó/CE, 08 de outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO LIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:991CD967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.006/2019 – PPRP

O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato nº 13.006/2019-01resultante do Pregão Presencial nº 13.006/2019 – PPRP - Unidade Administrativa**:**Secretaria da Educação - Objeto**:**Aquisição de material didático, para atender a demanda dos alunos do Ensino Fundamental, junto a Secretaria da Educação do município de Icó/Ce - Prazo de Vigência do Contrato:O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - Valor Global do Contrato nº 13.006/2019-01:R$ 944.454,43 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) - Dotação orçamentária:13.03.12.361.0231.2.103.0000 -Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: FUNDEF - Contratado: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Wagner Lobo de Almeida - Assina pela

Contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 02 de outubro de 2019.

Icó/CE, 02 de outubro de 2019.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:5C560745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratada: BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -** CNPJ sob o Nº. 17.411.806/0001-75**. Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-2019.04.22.01-CAM-IGUATU-CE**. Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa com objeto social compatível para executar os serviços de locação de sistemas de veículo, almoxarifado, patrimônio e contabilidade, junto à Câmara Municipal de Iguatu-CE**,** conforme especificações constantes do Termo de Referência. **Valor mensal**: R$ 4.500,00 **(quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Valor Global:** 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Da Dotação e Recursos**: 0101.01.031.0001.1.001 e **Elemento de despesa**: **3.3.90.39.00**. **Da Vigência**: 12 (doze) Meses. **Data da Assinatura:** 15 de Maio de 2019**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO** - (**Presidente**) / **ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO** - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 15 de Maio de 2019.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FE36AF05

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO N°2019.09.04.02 PMI-CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.09.04.02-PMI-CULTURA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: DÓ-RÉ-MI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ SOB Nº. 02.546.584/0001-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2019.09.04.02PMI-CULTURA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musical e materiais para manutenção de instrumento destinados da Escola de Musica, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce.. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.439,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1001-133920055.2.072 E ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 e N° 4.4.90.52.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe - (SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO) / M. Roberto Ferreira da Silva - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4D2BA339

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2018-SAAE

Contratada: F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Dr Jose Holanda Montenegro, n°417, CENTRO, na cidade de Iguatu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.842.127/0001-13.

Objeto do Contrato: Aquisição de alimentação preparada, tipo quentinha.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 010/2018, na modalidade de pregão presencial.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: NOTIFICAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.508.138/0001-45, CONSIDERANDO:

a) que o contrato n° 0016/2017 foi firmada em 31/03/2017 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 005/2017, na modalidade de Pregão Presencial;
b) que a NOTIFICADA não manteve a regularidade fiscal conforme preceitua o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...) XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Desta forma pode-se concluir que a exigência de apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista é lícita à Administração, não só à época do pagamento, mas, a qualquer tempo, enquanto perdurar a vigência do contrato, posto que, é obrigação do contratado que mantenha todas as suas condições de habilitação.

c) que a NOTIFICADA tem a obrigação de manter sua regularidade fiscal sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula contratual abaixo transcrita;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

Diante disto, fica através desta, NOTIFICADA a empresa F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 18.842.127/0001-13. para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente DEFESA ESCRITA em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa. E que persistindo tal situação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE RESCINDIRÁ O CONTRATO DECORRENTE DA LICITAÇÃO ACIMA NUMERADA, E CANCELARÁ O REGISTRO DO FORNECEDOR

sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Iguatu – CE, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA FILHO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ED9246DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017-SAAE

Contratada: M. I. DOS SANTOS AMARAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 768, CENTRO, na cidade de Iguatu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.294/0001-54.

Objeto do Contrato: Contratação de agente arrecadador para recebimento de contas de águas (faturas), para atender as necessidades do SAAE de Iguatu - CE.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 005/2017, na modalidade de pregão presencial.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: NOTIFICAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.508.138/0001-45, CONSIDERANDO:

a) que o contrato n° 0016/2017 foi firmada em 31/03/2017 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 005/2017, na modalidade de Pregão Presencial;
b) que a NOTIFICADA não manteve a regularidade fiscal conforme preceitua o art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...) XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Desta forma pode-se concluir que a exigência de apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista é lícita à Administração, não só à época do pagamento, mas, a qualquer tempo, enquanto perdurar a vigência do contrato, posto que, é obrigação do contratado que mantenha todas as suas condições de habilitação.

c) que a NOTIFICADA tem a obrigação de manter sua regularidade fiscal sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula contratual abaixo transcrita;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

Diante disto, fica através desta, NOTIFICADA a empresa M. I. DOS SANTOS AMARAL - ME, inscrita no CNPJ nº 11.696.294/0001-54, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente DEFESA ESCRITA em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa. E que persistindo tal situação, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE RESCINDIRÁ O CONTRATO DECORRENTE DA LICITAÇÃO ACIMA NUMERADA, E CANCELARÁ O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Iguatu – CE, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA FILHO
Fiscal do Contrato.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9AB494EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 175/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. LUCAS RENAN LUCENA DOS SANTOS, inscrito no RG n° 20074126959 – SSDS/CE e no CPF n° 604.464.013-23, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E6081534

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 176/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. LUCAS RENAN LUCENA DOS SANTOS, inscrito no RG n° 20074126959 – SSDS/CE e no CPF n° 604.464.013-23, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS AGRÍCOLAS – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:6C3DCBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 177/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. ANA FLORENTINA MACHADO ALVES, inscrita no RG n° 2007303284-5 – SSPDS/CE e no CPF n° 027.122.073-27, para o cargo comissionado de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal n° 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:F99AEE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 178/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA, **JESSÉ ALEXANDRE BARBOSA**, inscrito no RG nº 2007420457-7 SSPDS/CE e no CPF nº 604.463.023-41, do cargo comissionado de Coordenador(a) do PAA – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria de Agricultura Recurso Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.
.
Art. 2º - NOMEIA, **JESSÉ ALEXANDRE BARBOSA**, inscrito no RG nº 2007420457-7 SSPDS/CE e no CPF nº 604.463.023-41, para o cargo comissionado de Coordenador de Compras, Materiais e Almoxarifado Símbolo CCM, na Secretaria de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:17BD3150

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 179/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA, **CLAUDIANA GERÔNIMO NUNES**, inscrito no RG nº 1593821 - SSP/PB e no CPF nº 469.811.873-53, para exercer o cargo sem remuneração de Coordenador(a) do PAA – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria de Agricultura Recurso Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1B21C38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 184 /2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Dispões sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, quais sejam:

Representantes dos Servidores, Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Lígia Maria Almeida Moreira, CPF: 469.794.763-00
Suplente: Geralda Maria Nunes, CPF: 260.078.273-72

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Geysa Maria Catarina, CPF: 975.113.663-68
Suplente: Glória Maria Bagesteiro Reis, CPF: 483.788.440-72

Representantes do Segmento dos Professores da Educação Básica:
Titular: Terezinha Gonçalves de Barros Ferreira (**Vice-Presidente**), CPF: 469.823.453-00
Suplente: Lucilene Quaresma de Morais Farias, CPF: 783.726.583-15

Representantes das Diretoras das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Francieide Melquíades Santana (**Secretária**), CPF: 360.893.383-20

Suplente: Maria de Fátima da Silva Nascimento, CPF: 832.239.753-49

Representantes do Segmento dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Wellington Barros Claudino, CPF: 813.612.383-72
Suplente: Francisca Liduína Costa Duarte, CPF: 469.795.143-34

Representantes do Segmento de Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Viviane Alves Ribeiro, CPF: 007.684.153-73
Suplente: Thaina da Silva dos Santos, CPF: 604.443.503-93
Titular: José Vicente de Sales, CPF: 814.678.773-87
Suplente: Adriana Correia da Silva, CPF: 647.993.011-87

Representantes do Segmento dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: José Agripino de Oliveira, CPF: 808.116.123-68
Suplente: Maria Aparecida dos Santos, CPF: 388.149.003-53

Representantes do Segmento dos Estudantes da Educação Básica – Estudantes Secundaristas:
Titular: Douglas Tavares de Melo Xavier, CPF: 072.120.883-58
Suplente: Robson dos Santos Ferreira , CPF: 610.548.293-06

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Luciano Bernardo Dias (**Presidente**), CPF: 902.002.763-87
Suplente: Francisco George Lima de Sousa, CPF: 053.787.243-41

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:262005EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 185/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim – CE, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração apresentado junto à Secretaria de Administração na data de 07/10/2019 pelo(a) Sr(a). JOSEFA HONORATO PARNAÍBA, inscrito(a) no CPF nº 806.035.134-68, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (benefício nº 188229017-5),

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a). JOSEFA HONORATO PARNAÍBA, inscrito(a) no CPF nº 806.035.134-68, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então lotado(a) na Secretaria de Educação, admitido(a) na data de 01/10/1997.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim – CE, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim – CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7A907FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 186/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por 30(trinta) dias consecutivos, o Sr. **JOSÉ RICARDO PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF nº 321.488.953-20 e no RG nº 920150503-96, para ocupar o cargo eletivo de Conselho Tutelar no período de 07/10 2019 a 06/11/2019, para tirar férias do Conselheiro Tutelar Titular **LUCIANO BERNARDO DIAS**, sendo automaticamente exonerado na data de 07 de novembro de 2019. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao sétimo dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:364B50B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 173/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. JOSÉ VANEILSON VIEIRA HONORATO, inscrito no CPF nº 610.544.633-01 e no RG 2008268671-2 – SSP/CE, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Programas, Projetos e Ações, pertencente ao Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C6947286

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 174/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. JOSÉ NAYLSON OLÍMPIO GOUVEIA, inscrito no CPF nº 064.013.583-86 e no RG 2001097179700 –

SSP/CE, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal, pertencente ao Gabinete de Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito de Ipaumirim-CE

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:F62A40F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2018.01.08.01- GAB – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2018.01.03.01.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 2018.01.08.01 – GAB, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO COM A PESSOA FÍSICA ANTONIO CARLOS BASTOS LOPES.

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 07.683.188/0001-69, através do Gabinete do Prefeito, neste ato, representado pelo Sr. Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, inscrita no CPF de nº 043.354.713-86, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, o Sr. ANTONIO CARLOS BASTOS LOPES, residente e domiciliado em Irauçuba/CE, a Av. Jorge Domingues, Nº 752, inscrito no CPF Nº. 071.239.813-91, resolvem rescindir amigavelmente o contrato supracitado firmado, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado a Rua 21 de junho, Nº. 403, Centro, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento objetiva a rescisão Unilateral do contrato Nº **2018.01.08.01- GAB,** oriundo do Processo de Licitação Dispensa de Licitação de nº **2018.01.03.01**, que tem como objeto a Locação de um imóvel situado a Rua 21 de junho, Nº. 403, Centro, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso XII da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e no item 12.1 do contrato inicial, bem como, na autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o foro desta Cidade de Irauçuba, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2019.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Chefe de Gabinete
Locatário(a)

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6ECC983F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO torna público o extrato do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do contrato Nº 2018.01.08.01-GAB, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 2018.01.03.01, cujo objeto é Locação de um imóvel situado a Rua 21 de junho, Nº. 403, Centro, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATANTE:** CHEFE DE GABINETE – Taylan Ítallo Vasconcelo Barbosa. **CONTRATADO: ANTONIO CARLOS BASTOS LOPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** A rescisão contratual se deu a pedido da Administração Pública, e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa.

Irauçuba/CE, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E944C189

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO

SAS

N°	NOME
1	Gislene Silva Rosa Costa

Irauçuba/Ce, 01 de outubro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6BFF910B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 002/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO

N°	NOME
1	Pedro Armando de Sousa Morais

Irauçuba/Ce, 01 de setembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EAAA7497

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – CE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia para implantação de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:928C8A0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 23 de Outubro de 2019, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019 - SME, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás/CE., em 08 de Outubro de 2019.

JOSÉ EDNEY DE OLIVEIRA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:42CA1D9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07101901SESA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07101901SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 31.419,44 (trinta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F94170F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07101902SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07101902SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 5.070,53 (cinco mil, setenta reais e cinquenta e três centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 07 de outubro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:52814CCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/10/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): 01 – LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME , inscrita no CNPJ nº 18.635.399/0001-42 e CGF nº 06.714056-4, sediada na Rua São Jose, Nº 119, Bairro Centro, Mombaça/CE CEP: 63.610-000, Mombaça/CE, com o valor global de R$ 219.064,32 (duzentos e dezenove mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA- Secretária de Saúde - LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME .

MOMBAÇA - CE, 02 de outubro de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:013DF759

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA/CE

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, localizada na Travessa Dr. José Ariosvaldo Costa S/N, Centro, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, foi realizada a apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA/CE, sendo instaladas 31 seções para recepção dos votos, assim situadas: **EEF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, EEEM. ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, EEF. ANTONIO SOARES, EEF. ROBERTO DE SÁ BENEVIDES, EEEM. PROFESSOR PEDRO JAIME, EEF. PROFESSORA LAURA ALENCAR, UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE FCA. CASTELO – BAIRRO RECREIO**. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação de cada seção. Às 17:30h horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Srs. Averardo Ferreira da Silva, Pedro Henrique Martins Pedrosa e Yosunne Karoline Lourenço de Sousa, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual representado pela Promotora de Justiça Dra. Rute Fontenele Arraes, Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 5.516, votos brancos: 25 votos nulos: 190 votos; votação dos candidatos: **FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA – 711 VOTOS; AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA - 713 VOTOS; ANTONIA SOCORRO DE SOUZA - 281 VOTOS; ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA - 589 VOTOS; MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - 851 VOTOS; CARLOS ROGÉRIO DE LIMA - 519 VOTOS; LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA - 379 VOTOS; RAIMUNDO GOMES DE SOUZA - 736 VOTOS; THAIS VIEIRA DA SILVA - 737 VOTOS;**

Resultado Oficial por ordem de votação:

1º - **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - 851 VOTOS**
2º - THAIS VIEIRA DA SILVA - 737 VOTOS
3º - RAIMUNDO GOMES DE SOUZA - 736 VOTOS;
4º - AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA - 713 VOTOS
5º - FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA – 711 VOTOS
6º - ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA - 589 VOTOS
7º - CARLOS ROGÉRIO DE LIMA - 519 VOTOS
8º - LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA - 379 VOTOS
9º - ANTONIA SOCORRO DE SOUZA - 281 VOTOS

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Especial Eleitoral, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, na oportunidade oficializou a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Averardo Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Especial Eleitoral, pelos demais membros presentes da Comissão Especial Eleitoral, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos e pelo Ministério Público Estadual, onde ao final a cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Mombaça/CE, 06 de Outubro de 2019.

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

PEDRO HENRIQUE MARTINS PEDROSA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ROZANA PEREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

YOUSUNE CAROLINE LOURENÇO
Membro da Comissão Especial Eleitoral

FRANCISCO JONAS DA COSTA
Membro da Comissão Especial Eleitoral

ANA ANGÉLICA FREITAS DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

RUTE FONTENELE ARRAES
Promotora de Justiça

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1927F695

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA/CE - EDITAL Nº 013/2019 – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 009/2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, **PUBLICA O RESULTADO DA ESCOLHA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA/CE**, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA	851
2º	THAIS VIEIRA DA SILVA	737
3º	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	736
4º	AURENIR DA SILVA MORAIS LIMA	713
5º	FRANCISCA ADVANEIDE MENDES LIMA	711
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	ANATALIA BRITO BATISTA SOUSA	589
7º	CARLOS ROGÉRIO DE LIMA	519
8º	LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA	379
9º	ANTONIA SOCORRO DE SOUZA	281

Art. 1º - Fica aberto o prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no art. 31 da **RESOLUÇÃO Nº 07/2019 de 14 de Março de 2019. - CMDCA**

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Mombaça/CE, 08 de Outubro de 2019.

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5DB843F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 010/2019 – DIVULGA DATA, LOCAIS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O Município de Mombaça/CE, através da Secretaria de Assistência Social e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para atuar no Programa Criança Feliz e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas funções de Supervisor, Visitador e Assistente Social que trabalharão exclusivamente vinculados a

Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mombaça-CE. **divulga data, locais e horários das entrevistas*,** de acordo com o Cronograma Anexo I do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.

Mombaça-Ce 08 de outubro de 2019

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

***As entrevista serão realizadas por ordem de chegada.**

Entrevista quinta-feira, 10/09/2019, iniciando às 8:00hs e finalizando 12:00hs
Assistente Social

Maria Heloiza Alexandre Marques
Izângela Costa Feitosa
Maria Rejane Marques Lima
Liduina Maria dos Santos Silva

Entrevista quinta-feira, 10/09/2019, iniciando às 8:00hs e finalizando 12:00hs
Supervisor

Maria Leticia de Sousa Silva
Rozana Pereira da Silva

Entrevista quinta-feira, 10/09/2019, iniciando às 8:00hs e finalizando 12:00hs

Marcondes Torres Pereira
Francisco Jaimison Fernandes Pereira
Renata Cristina de Oliveira Benevides
Antônio Linderbergue Firmino da Silva
David Eduardo Carneiro de Aquino
Luana Maria Evangelista de Alencar
Vanúdia Medeiros Gomes
Jane Oliveira da Silva
Livia Maria Moraes Henrique de Oliveira
Juarez Alexandre de Souza Junior

Entrevista quinta-feira, 10/09/2019, iniciando às 13:00hs e finalizando 17:00hs
Visitador

Maria Carlos de Oliveira
Ana Karen Rodrigues Cavalcante
Paulo Vitor da Silva Sousa
Joaquim Pedroza Rodrigues
Ana Karolny Oliveira de Sousa
Luciene Mendes da Silva
Felipe Pereira de Oliveira
Maria da Glória Cavalcante de Oliveira
Kely Leandro Dias
Maria Eduarda de Sousa Silva
Mateus Pereira Mota Ferreira
Manoel Messias Carnaúba
Vinicius Nunes de Oliveira
Anthony Silvestre do Nascimento
Ismael de Farias Silva
Maria Noroneide Félix Fernandes
Antonio Daniel Jorge Vieira

Entrevista sexta-feira, 11/09/2019, iniciando às 13:00hs e finalizando 17:00hs
Visitador

Francisca Nismaria da Silva Oliveira
Abidiel Vieira Costa
Typhane Moreira Araújo
Marta da Silva Lopes
Lucilane Santos da Silva
Claudiana Pinheiro Carneiro
Érica Lima Oliveira
Antonia Adriana de Lima Rocha
Rineide Maria Marques
Gabriel da Silva Sabino
Giovanna Alves de Freitas
Raquel Cristina Cavalcante Silva
Elaine Cristine de Lima Herminio
Maria Simonir de Oliveira

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7E29E465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 061/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **11 de outubro, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **11 de Outubro de 2019, a partir das 8:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 15:00hs do dia 11 de outubro de 2019**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios

(APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 08 de outubro de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: VIGILANTE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
10º CLASSIFICADO	21864	ANTONIO FERREIRA DE ALENCAR

CARGO: MOTORISTA D		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
11º CLASSIFICÁVEL	21092	CICERO LOPES DA SILVA

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1º CLASSIFICAVEL	18288	FATIMA GOMES LIMA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferencia.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC).

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:C826836E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DE NOVA OLINDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° com sede administrativa na Av. Perimetral, s/n Centro, nesta cidade de Nova Olinda/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Italo Brito Alencar Alves, brasileiro, portador do CPF n°. , de acordo a Legislação Municipal e Federal pertinente, em especial a Lei 13.019 doravante denominado CONCEDENTE, e a **ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DE NOVA OLINDA**, entidade qualificada como Organização Social, através do decreto n° 75/2019 de 24 de setembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.431.017/0001/82, com sede na Rua Alvin Alves s/n, Centro Nova Olinda/CE, neste ato representada por seu Presidente (a), Sra. Ana Maria Rodrigues Cordeiro, brasileira, solteira, com endereço profissional na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, portadora do CPF sob o n° 819.829.253-53., doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, **dispensando a realização de Chamamento Público**, consoante previsão contida nos artigo 30, VI, e 32 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 775, de 19 de abril 21 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº , conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS DE NOVA OLINDA** com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Nova Olinda e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, visando:
I - Atualizar o cadastro das famílias do Sistema E-SUS;
II acompanhar regularmente os núcleos familiares residentes nas microáreas;
III - assegurar o acompanhamento regular dos grupos prioritários compostos por idosos, crianças menores de cinco (05) anos, gestantes, puérperas, acamados, portadores de deficiência, portadores de HAS e DM, portadores de tuberculose e hanseníase;
IV - garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em tempo oportuno, cumprindo metas estipuladas.
V - assegurar o cumprimento de metas de campanhas de imunização realizadas no município em todos os grupos elegíveis;
VI - implementar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e paciente lesões dermatoneurológicas e o devido encaminhamento a ESF;
VII - Monitorara a realização de exame Papanicolau de rotina na faixa etária de 25 a 64 anos, realizando busca ativa, conscientização e o agendamento da demanda;
VIII - implementar o rastreamento de pacientes suspeitos de arboviroses (dengue ziza e chikumgunya) e encaminhamento a ESF para notificação e atendimento.
IX - Implementar a a promoção da saúde na área adstrita de forma individual e coletiva com a orientação sobre temáticas (hipertensão, diabetes pré-natal, amamentação, cuidados com recém nascido, cuidados com o acamado, tomada correta de medições e outras que venham a a ser solicitados pela ESF;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO
2.1 O presente Termo de Fomento terá como Gestor da PROPONENTE a senhora Ana Maria Rodrigues Cordeiro, brasileira, solteira, com endereço profissional na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda/CE, portadora do CPF 819.829.253-53, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.
2.2 O CONCEDENTE designará, através de Portaria o gestor da presente parceria, devendo constar expressamente na mesma os dados para a identificação do instrumento firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
I – SÃO OBRIGAÇES DA CONCEDENTE
3.1 Fornecer os recursos para a execução do objeto;
3.2 Acompanhar a fiscalização e a execução deste termo;
3.3 Elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação;

3.4 Transferir os recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso Financeiro contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela PROPONENTE, que deverá obrigatoriamente ser de titularidade da ASSOCIAÇÃO PROPONENTE até o dia 10 de cada mês, excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento e da Justificativa de Inexigibilidade;
3.5 Designar o gestor que será o responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, incluindo:
3.5.1 Apreciar a prestação de contas apresentada pela PROPONENTE;
3.5.2 Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da PROPONENTE pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
3.5.3 Comunicar formalmente à PROPONENTE qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo;
3.5.4 Dar publicidade ao presente Termo de Fomento através da publicação no Diário Oficial do Município;
3.5.5 Bloquear, suspender ou cancelar o pagamento das transferências financeiras à PROPONENTE quando houver descumprimento das exigências contidas no presente Termo, tais como:
a) Atrasos, paralizações e irregularidades na prestação de contas;
b) Aplicação indevida dos recursos financeiros, transferidos pelo MUNICÍPIO, não prevista no Plano de Trabalho;
c) Não cumprimento do Plano de Trabalho.
d) Falta de clareza, lisura ou boa fé na aplicação dos recursos públicos.
3.5.6 Para fins de interpretação do item 3.4.5 entende-se por:
a) Bloqueio: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia acumulada para pagamento posterior.
b) Suspensão: A determinação para que a transferência financeira não seja paga enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a PROPONENTE, o direito à percepção da transferência financeira relativa ao período de suspensão.
c) Cancelamento: A determinação para que a transferência financeira não seja repassada a partir da constatação de determinada situação irregular.
3.5.7 Elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei n. 13.019/2014.

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE
3.6 Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
3.7 Prestar informação e esclarecimento sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
3.8 Permitir livre acesso do gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da CONCEDENTE, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
3.9 Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
3.10 Manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou a restituição à sua execução e manter os comprovantes arquivados.
3.11 Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas redes e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: Identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto, valor total, data da assinatura, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal 12.527/2011.
3.12 Fazer a prestação de contas finais nos termos da Lei 13.019/2014, para comprovar o efetivo cumprimento do objeto pactuado.
3.13 Manter cópia em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, dos documentos que compõem as prestações de contas.
3.14 Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração pública nas contratações e nos demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
3.15 Prestar todos os serviços conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
3.16 Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
3.17 Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais ou recibos (RPA), com a devida certificação do recebimento do material ou prestação do serviço, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados;
3.18 Aplicar os recursos repassados no objeto constante exclusivamente no objeto pactuado;
3.19 Comprovar a existência de Conta Bancária específica e exclusiva, em banco oficial, para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta.
3.20 Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
3.21 Ressarcir os cofres públicos dos saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 dias do encerramento do presente termo;
3.22 Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
3.23 Efetuar cotação de pesquisa de preço, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
3.24 Comunicar a CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;
3.25 São compromissos da PROPONENTE:
I - Assegurar a conclusão de 100% dos cadastros familiares cadastrados no sistema E-SUS até junho de 2020 mediante a condição de trabalho;
II – manter 100% dos dados cadastrais das família utilizados no sistema E-SUS informando novas condições atreladas à saúde como gestão DCNTs, egressos da micreoárea;
III – Assegurar o acompanhamento mensal de 85% das famílias cadastradas na sua área adstrita;
IV – realizar a busca ativa sempre que solicitada pra 95% dos condicionantes de saúde solicitados pela EF;
V – Notificar a ESF semanalmente conforme calendário epidemiológico a ocorrência de 80% das diárias ocorridas na população adstrita;
VI - Realizar acompanhamento de 90% do Programa Bolsa Família (PBF) das família sempre que solicitado;
VII – Participar ativamente da organização do atendimento das famílias adstritas, sempre que possível, sendo este ocorrido na UBS por meio de agendamento, demanda espontânea, atendimento descentralização ou me vista domiciliares;
VIII – Garantir a cobertura mínima de 90% de visita domiciliar de acompanhamento destra população alvo/mês;
IX – Assegura a cobertura vacinal em campanhas de imunização em mínimo de 94% para o grupio prioritário;
X – Repassar regularmente 100% dos pacientes sempre que solicitado quando ao agendamento de exames e marcação de consultas nos casos de vulnerabilidade extrema associada;
XI – Realizar a promoção à saúde em sua microárea por meio de orientação individual e coletiva dos idosos, no mínimo, no mínimo 01 atividade/mês, sempre que possível.
XII – Realizar acompanhamento mensal de peso de 95% das crianças menores de 2 anos de idade;
XIII – Manter atualizada a caderneta de vacinação de 95% das crianças menores de 2 anos de idade;
XIV - Manter atualizada a caderneta de vacinação de 95% das crianças menores de 5 anos de idade;

XV - Notificar a ESF semanalmente conforme calendário epidemiológico a ocorrência de no mínimo 80 das diarreias dos menores de 5 anos de idade;
XVI - Realizar busca ativa de 100% das crianças em sua área adstrita sempre que solicitado pela ESF para imunização ou outra ação programada pela equipe;
XVII - Distribuir o soro de reidratação oral, orientar a preparação e acompanhar a evolução do quadro da criança com diarreia, encaminhando a ESF sempre que necessário para 90% das crianças da microárea;
XIII - Monitorar o quadro respiratório das crianças residentes na mnicroárea adstrita, encaminhando a ESF sempre quando houver sinais de risco, bem como acompanhar os tratamento prescritos e a evolução dos menores para 95% das crianças da microárea;
XIX – realizar acompanhamento de 100% das condicionalidades do PBF para esta faixa etária sempre que solicitado;
XX – Agendar e monitorar o acompanhamento de 95% das crianças da microárea na consulta de puericultura mensal;
XXI – Agendar e monitorar o acompanhamento das gestantes na consulta pré-natal, assegurando a realização das consultas mensais para 100% das gestantes;
XXII – Realizar acompanhamento de 95% nas condicionalidades do PBF pra este grupo sempre que solicitado;
XXIII – Realizar a busca ativa de gestantes na microárea assegurado o início do pré-natal no 1º trimestre para 90% das gestantes;
XXIV – Garantir a atualização da caderneta de imunização das gestantes, com no mínimo 95% das gestantes com imunização em tempo hábil;
XXV – Realizar a educação em saúde sobre a etapa da gestão, imunização, parto, amamentação materna exclusiva, no mínimo 3 ações educativas ao longo da gestação de cada paciente;
XXVI – Realizar o acompanhamento de 100% de sinais de infecção tatno da puérpera quanto do Recém nascido;
XXVII – Monitorar e estimu.ar a amamentação materna exclusiva em 100% dos recém nascidos;
XXVIII – Agendar a visita puerperal junto a ESF em até 7 dias após o aprto para 100% das puérperas;
XXIX – Identificar nas respectivas microáreas 100% dos pacientes acamados e portadores de deficiência, auxiliando na programação de seu atendimento por meio de visita domiciliar mensal da equipe ou na UBS em caso de possibilidade de deslocamento do paciente;
XXX – Realizar a promoção da saúde por meio da orientação regular do cuidado domiciliar de 100% dos acamados e portadores de deficiência, evitando as complicações atreladas a imobilidade ou relacionadas a limitações do paciente;
XXXI – Acompanhar mensalmente em visitas domiciliar 80% dos portadores de HAS e 80% dos portadores de DM dos residentes das microáreas adstritas;.
XXXII – Desenvolver as orientações quanto a tomada correta de medicações (drogas, prescritas, horários, doses, validade, armazenamento adequado) a 80% dos pacientes portadores da HAS e 80% dos portadores de DM;
XXXIII – Realizar em atendimento individual e coletivo o estímulo a alimentação saudável mensalmente aos portadores dessa DCNT, com a realização de no mínimo 1 ação coletiva mensal;
XXXIV – Realizar busca ativa e encaminhar para o atendimento da ESF para a análise clínica e solicitação de exames diagnosticados 95% dos sintomáticos respiratórios estimulados anualmente;
XXXV – Monitorar tratamento medicamentos dos casos de tuberculose e hanseníase dos microáreas auxiliando na condução de tratamento diretamente observado (TOD) de 100% dos pacientes;
XXXVI – Realizar a busca de 100% e o acompanhamento de no mínimo 90% dos pacientes constantes no mapa de registro de medidas antropométricas (peso, altura) e todas as condicionalidades relacionadas a ficha, devendo o ACS juntamente com a equipe de Saúde ESF e Enfermaria e técnica a realizar a aferição, entrevista e registro em ficha específica e entregar a coordenação do programa dentro do período;
XXXVII – Realizar busca ativa de todos os grupos prioritários descritos no documento orientador das campanhas de imunização, assegurando junto a ESF o encaminhamento de no mínimo 100%v da população elencada.
XXXVIII – Monitorar a realização do exame Papanicolau nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade de 90% das pacientes dessa faixa que estejam com exames anual realizado pela ESF;
XXXIX – Orientar periodicamente os residentes na prevenção de focos intra e periodicamente em 80% das residências das microáreas adstritas;
XL – Acompanhar a eliminação dos criadouros do vetor Aedes Aegypti pelo proprietário do imóvel em 80% dos focos identificados;
XLI – Rastrear e encaminhar sintomas de Dengue, Zika e Chikungunya para o atendimento pela ESF;
XLII – Acompanhar a evolução de 100 %dos casos confirmados, orientando retorno para atendimento a ESF ou á unidade hospitalar quando no surgimento de sinais de risco;
XLIII – Realizar ações coletivas de promoção de saúde em sua comunidade adstrita abordando temáticas à saúde (aleitamento materno, importância do pré-natal, imunização, crescimento e desenvolvimento, cuidado com o acamado, tomada correta de medicações, alimentação saudável, controle de focos do Aedes Aegypti, exames Papanicolau, sintomatologia da tuberculose e hanseníase, práticas saudáveis de atividades físicas).
.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
4.1 Para a execução das atividades prevista neste Termo de Fomento, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução, a integralidade dos valores constates da rubrica CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE até o dia 10 de cada mês. Excepcionalmente para o mês de início da parceria a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Fomento e da Justificativa de Inexigibilidade.
4.2 As parte reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas da Lei de Responsabilidade Fiscal o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente executividade.

CLÁUSULA QUINTA– DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, AGÊNCIA 4380x, Banco do Brasil, Conta Corrente 9.199-5;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1 O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será o da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
7.1 O presente instrumento pode ser rescindido, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

7.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constata pela CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreções de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1 Prestação de Contas integral e final, até 60 dias do término da vigência do Termo de Fomento, segundo a Lei n. 13.019/2014 e de acordo com critérios e indicações exigidos pela CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto;

8.2 A CONCEDENTE emitira no prazo de 60 dias do recebimento da prestação de contas final Parecer sobre a regularidade da prestação de contas;

8.3 A CONCEDENTE ressalva o direito de solicitar informações complementares sempre que necessário, para elucidar o conteúdo das prestações de contas.
8.4 Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial visando à apuração de fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, no caso de irregularidade na prestação de contas do presente Termo de Fomento.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
9.1 A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente deste a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Inexecução do objeto;
Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.
9.2 A PROPONENTE compromete-se ainda a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente aos rendimentos de aplicações no mercado financeiro, quando não comprovado o seu emprego na consecução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento tem como fonte de recursos o Fundo Nacional de Saúde – Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2019:
SECRETARIA DA SAÚDE
2.075 - Manutenção do Programa Agente Comunitária de Saúde
15.15.10.301.0171.2075 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1 O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
11.2 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da legislação vigente, a CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à PROPONENTE as sanções do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES E VEDAÇÕES
12.1 A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
12.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
12.3 A realização de despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
12.4 A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Fomento;
12.5 Realizar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
12.6 Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens ou serviços) estabelecidos no Plano de Trabalho;
12.7 Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo CONCEDENTE;
12.8 A realização de despesas com:
Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes ao pagamento ou recolhimentos fora dos prazos;
Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13.019/2014;
Obras que caracterizam a ampliação de área construída ou instalação de novas estruturas físicas;
Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
13.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificações no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.
13.1.1 Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1 Tanto quanto possível os partícipes se esforçarão para resolver amistosamente as questões que surgirem no presente termo e, no caso de eventuais omissões, deverão observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 13.019/14, Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO
15.1 Os partícipes elegem o Foro da comarca de Nova Olinda/CE, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais.

Nova Olinda/CE, 30 de setembro a de 2019.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANA MARIA RODRIGUES CORDEIRO
Presidente da Associação

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:EF7B8749

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2019

Termo de fomento • Lei Federal n° 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil: A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Nova Olinda-CE com objetivo de desenvolver atividades em defesa dos direitos sociais, não havendo fins lucrativos, estando inscrita no CNPJ sob o nº 12.431.017/0001/82, e tendo sede na Rua Alvin Alves, s/n Centro Nova Olinda.

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Objeto da parceria: Assegurar o cumprimento das metas municipais estabelecidas para os programas sobre a responsabilidade da Equipe de Controle de Endemias por meio de Termo de Cooperação firmado junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE.

Objetivos Específicos**:** garantir o cumprimento de metas municipais, procedimentos e atribuições pactuados entre a Secretaria de Saúde e a Associação de agentes comunitários de saúde; Atualizar o cadastro das famílias do Sistema E-SUS; acompanhar regularmente os núcleos familiares residentes nas microáreas; assegurar o acompanhamento regular dos grupos prioritários compostos por idosos, crianças menores de cinco (05) anos, gestantes, puérperas, acamados, portadores de deficiência, portadores de HAS e DM, portadores de tuberculose e hanseníase; garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em tempo oportuno, cumprindo metas estipuladas. assegurar o cumprimento de metas de campanhas de imunização realizadas no município em todos os grupos elegíveis; implementar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e paciente lesões dermatoneurológicas e o devido encaminhamento a ESF; Monitorara a realização de exame Papanicolau de rotina na faixa etária de 25 a 64 anos, realizando busca ativa, conscientização e o agendamento da demanda; implementar o rastreamento de pacientes suspeitos de arboviroses (dengue ziza e chikumgunya) e encaminhamento a ESF para notificação e atendimento. Implementar a a promoção da saúde na área adstrita de forma individual e coletiva com a orientação sobre temáticas (hipertensão, diabetes pré-natal, amamentação, cuidados com recém nascido, cuidados com o acamado, tomada correta de medições e outras que venham a a ser solicitados pela ESF.

Há, portanto a necessidade de manter as boas práticas no controle das arboviroses na municipalidade, para tanto a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Nova Olinda-CE firma compromisso em:

Atualizar o cadastro das famílias do Sistema E-SUS;
acompanhar regularmente os núcleos familiares residentes nas microáreas;
assegurar o acompanhamento regular dos grupos prioritários compostos por idosos, crianças menores de cinco (05) anos, gestantes, puérperas, acamados, portadores de deficiência, portadores de HAS e DM, portadores de tuberculose e hanseníase;
garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família em tempo oportuno, cumprindo metas estipuladas.
assegurar o cumprimento de metas de campanhas de imunização realizadas no município em todos os grupos elegíveis;
implementar a busca ativa de sintomáticos respiratórios e paciente lesões dermatoneurológicas e o devido encaminhamento a ESF;
Monitorara a realização de exame Papanicolau de rotina na faixa etária de 25 a 64 anos, realizando busca ativa, conscientização e o agendamento da demanda;
implementar o rastreamento de pacientes suspeitos de arboviroses (dengue ziza e chikumgunya) e encaminhamento a ESF para notificação e atendimento.
Implementar a a promoção da saúde na área adstrita de forma individual e coletiva com a orientação sobre temáticas (hipertensão, diabetes pré-natal, amamentação, cuidados com recém nascido, cuidados com o acamado, tomada correta de medições e outras que venham a a ser solicitados pela ESF;

Cadastro das Famílias Sistema E-SUS:

Objetivando dispor de um banco de dados confiável, a proponente firma compromisso em:
Assegurar a conclusão de 100% dos cadastros familiares cadastrados no sistema E-SUS até junho de 2020 mediante a condição de trabalho;
manter 100% dos dados cadastrais das família utilizados no sistema E-SUS informando novas condições atreladas à saúde como gestão DCNTs, egressos da micreoárea;

Acompanhar regularmente os núcleos familiares

Assegurar o acompanhamento mensal de 85% das famílias cadastradas na sua área adstrita;
realizar a busca ativa sempre que solicitada pra 95% dos condicionantes de saúde solicitados pela EF;
Notificar a ESF semanalmente conforme calendário epidemiológico a ocorrência de 80% das diárias ocorridas na população adstrita;
Realizar acompanhamento de 90% do Programa Bolsa Família (PBF) das família sempre que solicitado;
Participar ativamente da organização do atendimento das famílias adstritas, sempre que possível, sendo este ocorrido na UBS por meio de agendamento, demanda espontânea, atendimento descentralização ou me vista domiciliares;

Acompanhamento de grupos prioritários

As atividades de controle da doença necessitam de implementação para assegurar a efetiva realização dos trabalhos programados nas comunidades rurais e para tanto há necessidade de logística com transporte exclusivo para este fim. Com este intuito a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Nova Olinda-CE (AACESC) firma compromisso em:
Garantir a cobertura mínima de 90% de visita domiciliar de acompanhamento destra população alvo/mês;
Assegura a cobertura vacinal em campanhas de imunização em mínimo de 94% para o grupio prioritário;
Repassar regularmente 100% dos pacientes sempre que solicitado quando ao agendamento de exames e marcação de consultas nos casos de vulnerabilidade extrema associada;
Realizar a promoção à saúde em sua microárea por meio de orientação individual e coletiva dos idosos, no mínimo, no mínimo 01 atividade/mês, sempre que possível.

Crianças menores de 5 anos

Objetivando garantir a qualidade no acompanhamento no grupo de crianças menores de 5 anos, a associação do Agente Comunitária de Saúde de Nova Olinda firma compromisso em:

Realizar acompanhamento mensal de peso de 95% das crianças menores de 2 anos de idade;
Manter atualizada a caderneta de vacinação de 95% das crianças menores de 2 anos de idade;
Manter atualizada a caderneta de vacinação de 95% das crianças menores de 5 anos de idade;
Notificar a ESF semanalmente conforme calendário epidemiológico a ocorrência de no mínimo 80 das diarreias dos menores de 5 anos de idade;
Realizar busca ativa de 100% das crianças em sua área adstrita sempre que solicitado pela ESF para imunização ou outra ação programada pela equipe;
Distribuir o soro de reidratação oral, orientar a preparação e acompanhar a evolução do quadro da criança com diarreia, encaminhando a ESF sempre que necessário para 90% das crianças da microárea;
Monitorar o quadro respiratório das crianças residentes na mnicroárea adstrita, encaminhando a ESF sempre quando houver sinais de risco, bem como acompanhar os tratamento prescritos e a evolução dos menores para 95% das crianças da microárea;
realizar acompanhamento de 100% das condicionalidades do PBF para esta faixa etária sempre que solicitado;
Agendar e monitorar o acompanhamento de 95% das crianças da microárea na consulta de puericultura mensal;

Gestantes Puérperas

Ao tratar-se dessa realidade observa-se o importante papel do Agente Comunitário de Saúde em acompanhar a paciente em todas as fases do período gestacional e no pós-parto. Fica firmado o compromisso da associação dos Agente comunitários de Saúde de Nova Olinda em:
Agendar e monitorar o acompanhamento das gestantes na consulta pré-natal, assegurando a realização das consultas mensais para 100% das gestantes;
Realizar acompanhamento de 95% nas condicionalidades do PBF pra este grupo sempre que solicitado;
Realizar a busca ativa de gestantes na microárea assegurado o início do pré-natal no 1º trimestre para 90% das gestantes;
Garantir a atualização da caderneta de imunização das gestantes, com no mínimo 95% das gestantes com imunização em tempo hábil;
Realizar a educação em saúde sobre a etapa da gestão, imunização, parto, amamentação materna exclusiva, no mínimo 3 ações educativas ao longo da gestação de cada paciente;
Realizar o acompanhamento de 100% de sinais de infecção tatno da puérpera quanto do Recém nascido;
Monitorar e estimu.ar a amamentação materna exclusiva em 100% dos recém nascidos;
Agendar a visita puerperal junto a ESF em até 7 dias após o parto para 100% das puérperas;

Acamados e portadores de deficiência

Visto ao risco associado a imobilidade do paciente acamado e aos portadores de deficiência em geral, a Associação dos Agente Comunitários de Saúde de Nova Olinda firma compromisso em:

Identificar nas respectivas microáreas 100% dos pacientes acamados e portadores de deficiência, auxiliando na programação de seu atendimento por meio de visita domiciliar mensal da equipe ou na UBS em caso de possibilidade de deslocamento do paciente;
Realizar a promoção da saúde por meio da orientação regular do cuidado domiciliar de 100% dos acamados e portadores de deficiência, evitando as complicações atreladas a imobilidade ou relacionadas a limitações do paciente;

Portadores de Hipertensão arterial sistemática e diabetes mellitus

Os ACs desempenham papel fundamental no acompanhamento dos pacientes portadores dessas DCNT ao auxiliar essencialmente no acompanhamento do tratamento farmacológico e nas orientações de práticas saudáveis de alimentação e atividades físicas.

Para boa condução dos pacientes portadores de HAS e DM a Proponente firma compromisso em:

Acompanhar mensalmente em visitas domiciliar 80% dos portadores de HAS e 80% dos portadores de DM dos residentes das microáreas adstritas;.
Desenvolver as orientações quanto a tomada correta de medicações (drogas, prescritas, horários, doses, validade, armazenamento

adequado) a 80% dos pacientes portadores da HAS e 80% dos portadores de DM;
Realizar em atendimento individual e coletivo o estímulo a alimentação saudável mensalmente aos portadores dessa DCNT, com a realização de no mínimo 1 ação coletiva mensal;
Portadores de Tuberculose e Hanseniase

Objetivando implementar o rastreamento de paciente suspeitos para a detecção de casos novos de doenças seguidos de tratamentos e quebra de cadeia de transmissão, a Proponente firma compromisso em:

Realizar busca ativa e encaminhar para o atendimento da ESF para a análise clínica e solicitação de exames diagnosticados 95% dos sintomáticos respiratórios estimulados anualmente;
Monitorar tratamento medicamentos dos casos de tuberculose e hanseníase dos microáreas auxiliando na condução de tratamento diretamente observado (TOD) de 100% dos pacientes;
Acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família:

Em se tratar do acompanhamento de todas a condicionalidades do programa Bolsa Família a Proponente se compromete em:

Realizar a busca de 100% e o acompanhamento de no mínimo 90% dos pacientes constantes no mapa de registro de medidas antropométricas (peso, altura) e todas as condicionalidades relacionadas a ficha, devendo o ACS juntamente com a equipe de Saúde ESF e Enfermaria e técnica a realizar a aferição, entrevista e registro em ficha específica e entregar a coordenação do programa dentro do período;

Campanhas de Imunização

Objetivando atender ao público alvo das diversas campanhas nacionais de imunização a Proponente firma compromisso em:

Realizar busca ativa de todos os grupos prioritários descritos no documento orientador das campanhas de imunização, assegurando junto a ESF o encaminhamento de no mínimo 100%v da população elencada.
Acompanhamento da população alvo para o exame papanicolau

Considerando que o câncer de colo de útero e mama apresenta alta incidência na população brasileira objetivando implementar o rastreamento na população alvo municipal a Proponente firma compromisso em:

Monitorar a realização do exame Papanicolau nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade de 90% das pacientes dessa faixa que estejam com exames anual realizado pela ESF;

Controle de arboviroses

Buscando manter os bons resultados no controle das arboviroses, a proponente firma compromisso em:

Orientar periodicamente os residentes na prevenção de focos intra e periodicamente em 80% das residências das microáreas adstritas;
Acompanhar a eliminação dos criadouros do vetor Aedes Aegypti pelo proprietário do imóvel em 80% dos focos identificados;
Rastrear e encaminhar sintomas de Dengue, Zika e Chikungunya para o atendimento pela ESF;
Acompanhar a evolução de 100 %dos casos confirmados, orientando retorno para atendimento a ESF ou á unidade hospitalar quando no surgimento de sinais de risco;
Desenvolvimento da promoção à saúde

A proponente atuando com ferramenta de difusão das boas práticas de saúde fimra compromisso em:

Realizar ações coletivas de promoção de saúde em sua comunidade adstrita abordando temáticas à saúde (aleitamento materno, importância do pré-natal, imunização, crescimento e desenvolvimento, cuidado com o acamado, tomada correta de medicações, alimentação saudável, controle de focos do Aedes Aegypti, exames Papanicolau, sintomatologia da tuberculose e hanseníase, práticas saudáveis de atividades físicas).

Fundamento Legal da Dispensa do Chamamento Público: O fundamento principal para a presente iniciativa, baseia-se do art. 30, VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, onde será dispensável o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

A Lei n° 845/2019 de 20 de setembro de 2019, autoriza auxílio financeiro no exercício de 2019, dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes de Combate às Endemias, conforme o Art. 1°:

Justificativa da Dispensa do Chamamento Público: A atividade desenvolvida Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Nova Olinda-CE é totalmente relevante ao interesse público uma vez que a instituição mencionada é a **ÚNICA** que presta este tipo de atividade voltadas a saúde no município voltado na modalidade em vistas a garantir a proteção social dos munícipes de Nova Olinda por meio de ações concretas e eficazes no controle das endemias do município.

Mediante a análise do contexto municipal verifica-se a necessidade de garantir a implementação de todas as ações de controle de endemias a serem desenvolvidas no ano-exercício 2019, com isso objetiva-se garantir a cobertura adequada de todos os parâmetros previstos pelo Ministério da Saúde, com a garantia da cobertura das metas previamente estabelecidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Confirma-se, pois a necessidade de firmar o Plano de Colaboração da Associação dos Agentes de Combate às Endemias e a Prefeitura Municipal de Nova Olinda para que haja total empenho e comprometimento da Equipe de Controle de Endemias na execução das diversas ações programadas.

Valor da parceria e Recurso Orçamentário:
DOTAÇÃO: 15.15.10.301.0171.2075
O repasse advindo do recurso do Fundo Nacional de Saúde, do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, na forma de Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias ocorrerá em parcela mensal corresponderá ao valor integral depositado para o programa PACS – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, devendo a mesma ser repassada a Associação dos Agentes de Saúde e Endemias de Nova Olinda-CE .
Prazo de Impugnação: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2°, do art. 32, da Lei N° 13.019/2014 e alterações posteriores.

Palácio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em 30 de setembro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A7AFFD9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO

GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, inscrito no CPF: 006.489.613-70, ocupante do cargo de PREFEITO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), perfazendo um total de R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais) para participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, junto ao (Vice-Presidente) Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, que será realizado no período de 09 de outubro de 2019, no CEF – Caixa Econômica Federal, localizado na Av. Santos Dumont, 2772 – 3° andar – Aldeota – CEP 60150-161 –Fortaleza–CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:41B7E1A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N0 020 /2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ- CE, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 21 de Agosto de 2019, tendo como tema central: **"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:**

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O SUAS e a Previdência Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pacujá/ CE, 10 de Julho de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito de Pacujá- CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:51CA0853

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 259 /2019

Dispõe sobre a nomeação para o segundo mandato de membros do Conselho Municipal De Assistência Social-CMAS Biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o segundo mandato, os membros abaixo relacionados do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, Biênio 2019/2021;

Representantes do Órgão Governamental:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Maria Gevânia Pereira

Representantes da Sociedade Civil

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Priscila de Roma Santos
Suplente: Kátia Lourenço do Nascimento

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 do mês de outubro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FAF038C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 760, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 760, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina o Posto de Saúde do Distrito de Agua Boa e adota outras providencias

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **"Francisca dos Santos Gomes"**, o Posto de saúde Localizada no Distrito de Agua boa, Paramoti-Ce.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 016/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D849120C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 759, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CRIA A SEMANA DO BEBÊ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê, no âmbito do município de Paramoti, sendo realizada anualmente, preferencialmente durante os meses de maio ou outubro.
Art. 2ºA Semana do Bebê integrará o calendário oficial de eventos do município.
Art. 3ºA Semana do Bebê terá como objetivos:
I- atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;
II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
IV - reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;
V - articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
VIII - promover a formação da cultura de proteção e promoção da criança, com apoio dos meios de comunicação social.
Art. 4º A Semana do Bebê será composta de projetos e ações necessários à realização dos objetivos enumerados no art. 3º, através de atividades como: seminários, oficinas, palestras, ações lúdicas e/ou educativas.
Parágrafo único. As atividades poderão ser desenvolvidas em espaços preparados especificamente para este fim ou em equipamentos das políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, juventude e assistência social, dentre outras.
Art. 5º. O município, fica autorizado, através das diversas secretarias municipais, a utilizar recursos consignados no orçamento, a receber doações e estabelecer parcerias, nos termos da legislação vigente, para a realização das atividades necessárias para atingir os objetivos estabelecidos no art. 3º desta lei.
Art. 6º A Semana do Bebê será realizada anualmente por Comissão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação.
Parágrafo único. A Comissão terá representante das secretarias de saúde; desenvolvimento social e educação, cultura, esporte e lazer, ou outras unidades gestoras que vierem a sucedê-las; garantido também a participação de conselheiros das diversas políticas públicas, representantes de entidades da sociedade civil e cidadãos preocupados com o adequado desenvolvimento da primeira infância.
Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 08 de outubro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 011/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6AED7FDF

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PARAMOTI, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E **ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ Nº 07.711.963/0001-42**, com sede administrativa, situada na Rua Santa Ana, n. 64, centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Secretario de Infraestrutura o Sr. **Sr. Eduardo Feijó Santos Junior**, residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº n º 230.750.743-49, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **Antônio Paulo de Oliveira,** casado, Operador de Maquinas, inscrito no CPF n. 178.491.363-49, R.G. 434447 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Cap. Porfirio, nº 1095, bairro Ancuri, Fortaleza/CE. doravante denominado **CONTRATADO(A),** resolvem firmar o presente contrato, nos termos do art. 37, inciso IX da CF,da Lei Municipal nº 436/02 de 02 de setembro de 2002 e Lei nº 001/97, de acordo com as normas abaixo mencionadas:

CLÀUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de **OPERADOR DE MAQUINAS PATROL DO PAC -2** a ser desempenhado à Secretaria de infraestrutura, com uma jornada semanal de 40(quarenta) horas.

CLÀUSULA QUANTA - OS PRAZOS:

Este contrato tem como prazo de vigência o período compreendido:
PRAZO DE INÍCIO: 01 DE OUTUBRO DE 2019.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.
Declaram as partes que este aditivo ao Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente **ADITIVO** em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 01 de outubro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS JUNIOR
CPF: 230.750.743-49
Contratante

ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA
CPF: 178.491.363-49
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C6626438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 005/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 004/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Pindoretama, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	FERNANDO PORTO DE LIMA	371
2º	JOSÉ IVONILSON RODRIGUES DA SILVA	355
3º	RAMON NONATO BESSA	340
4º	ADÉCIO ALVES CARNEIRO	294
5º	ERNALDO NOGUEIRA DA SILVA	283
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	FRANCISCO AUGUSTO NASCIMENTO DA COSTA FILHO	262
7º	CLEDSON EMANUEL BEZERRA DE SOUSA	251
8º	JOSÉ VALCÉLIO MONTEIRO	247
9º	SANDRELEIA DA SILVA OLIVEIRA	243
10º	LAÍS DA SILVA ANANIAS	218

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no art. 34 da Resolução nº 001/2019.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Pindoretama, 06 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:20A1D946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 037/2019-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Brasília/DF, no(s) dia(s) 02 do corrente mês, para tratar com o deputado federal José Guimarães de assuntos de interesse do Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 1º de outubro de 2019

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:634E8FDC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 052/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 09 do corrente mês, para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF – Edição 2017-2020. A capacitação acontecerá no condomínio Espiritual Uirapuru em Fortaleza, das 8h às 16h.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de OUTUBRO de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:DA631149

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 051/2019

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) RIVELINO FRANCO FERNANDES, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, matrícula nº 010273-3, 01 (UMA) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de FORTALEZA, estado do Ceará, no(s) dia(s) 04 de outubro de 2019, para participar da Atualização PPI Local do Município de Piquet Carneiro-Ce na Secretaria da Saúde do Estado. Governo do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 02 de OUTUBRO de 2019

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:98229C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2019

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro de Alcântara Leandro, lotado na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Secretário, matrícula nº121441-1 01 (uma) diária (s), no valor R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem a cidade de Senador Pompeu - CE, no dia 16 de Setembro de 2019, para participar de Reunião de Planejamento de lançamento do PRODETER.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 13 de Setembro de 2019

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EC160962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 15 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, foi **ADIADA** para o dia 28 de outubro às 09:00 horas, por motivos de alteração no Termo de Referência. Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 09 de outubro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2130CDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 080/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 10 de Outubro, para devolução das urnas e reservas usadas na eleição para conselho tutelar.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 04 de Outubro de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2D69F214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°132/2019

PORTARIA N°132/2019
Quiterianópolis – CE, em 04 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **EXONERAR** a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quiterianópolis – Ce, portaria 110/2019, a contar da data da sua publicação desta portaria, a saber:
PRESIDENTE:
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA CPF: 054.170.003-02
MEMBROS:
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 979.278.483-72
JOÃO NATANAEL CORDEIRO DO NASCIMENTO CPF: 606.288.243-60
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 04 de outubro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:26C30237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N°133/2019

PORTARIA N°133/2019
Quiterianópolis – CE, em 08 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** a comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quiterianópolis – Ce, para o período de 12 meses, a contar da data de sua publicação desta portaria, a saber:
PRESIDENTE:
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA CPF: 054.170.003-02
MEMBROS:
RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO CPF: 979.278.483-72
NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 024.959.413-70
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de outubro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:EB714BC5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2019.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: N. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.374.237/0001-81. **OBJETO DO ADITIVO**: Supressão ao valor do contrato Nº 021/2019.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Nilvan Rodrigues de Lima.

Quiterianópolis - CE, 08 de outubro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EAB4F05F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO SR. HENRIQUE JORGE GOMES DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela vivencia e trabalho desenvolvido em Quixadá, prestando relevantes serviços para nossa cidade, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao Sr. Henrique Jorge Gomes do Nascimento, natural de Massapê, Ceará.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 18 de Setembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA.
Presidente.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F7AEEFFB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201909300 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019093001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 DL

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXADA

CONTRATADA(O).....: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMA WEB CUSTOMIZÁVEL COM APP PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA ONLINE DOS FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310605.2.001 Manutencao das Atividades do Poder Legis Lativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 1.185,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2019

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1A027CFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01.10.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA / PUNITIVA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 30.07.001/2019 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCIMARY DA SILVA SOUSA CUNHA, no Cargo de Supervisor(a) Pedagógico(a), Matrícula nº 00816965, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Quixadá**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no **art. 126 c/c 140, XII, c/c art. 146,** ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F9F7CEA2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019DUG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Extrato da Ata de Registro de Preços N° 018/2019DUG,** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/036DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS,** cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇOES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ. **CONTRATADA**: **F C CUNHA RUFINO-ME**, inscrita sob **CNPJ: 10.587.062/0001-03,** com valor de **R$ 878.976,40 (Oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).** Data da assinatura: 08 de Outubro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Para as seguintes Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE /FUNDAÇÃO CULTURAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR**: PEDRO FELIPE DIÓGENES BAQUIT NORMANDO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Em 08 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6C8CDD42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 30.09.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA / PUNITIVA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 30.07.001/2019 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA BENTO, no Cargo de Vigia Noturno, Matrícula nº 00901338 e ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Vigia Noturno, Matrícula nº 00901332, ambos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, do Município de Quixadá**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no **art. 124, I, II e VI,** ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.
Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CD064E65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Julgamento Final –Concorrência Pública nº 2019.08.08.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 2019.08.08.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa **LC - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento da prefeitura. **Maiores informações** na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 10 de setembro de 2019.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4518D201

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.09.23.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão n° 2019.09.23.1, sendo o seguinte: Empresa: **MAGNA BATISTA DE SOUZA - ME** vencedora junto ao Item 1, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais e por estar compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 07 de Outubro de 2019.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5FCBAE2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA Nº 005.10.09.2019

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a Portaria acima citada, referente à Licença para Tratamento de Saúde da servidora contratada Alexsandra Sousa Silva, publicada em 16.09.2019, foi cancelada por já ter sido publicada com outra numeração.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE3246EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 176/2019

PORTARIA 176/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCO ARLEUDO DA COSTA
CPF: 014.238.165-95
CARGO: Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.
DESTINO: Iguatu/CE
PERÍODODA VIAGEM: 06 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Entregar a documentação da prestação de contas, referente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 05 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:725CDA51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 177/2019

PORTARIA 177/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretária de Educação.
DESTINO: Crato/CE
PERÍODODA VIAGEM: 14 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Seminário documento curricular referencial do Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D324F295

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 178/2019

PORTARIA 178/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica.
DESTINO: Crato/CE
PERÍODODA VIAGEM: 14 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Seminário documento curricular referencial do Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2F740C06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 179/2019

PORTARIA 179/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MAGNA ARACY ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES
CPF: 548.691.023-15
CARGO: Diretor.
DESTINO: Crato/CE
PERÍODODA VIAGEM: 14 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Seminário documento curricular referencial do Ceará.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:764DF782

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 180/2019

PORTARIA 180/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretária de Educação.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 16 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 2ª fase de acompanhamento do Projeto Aprender Mais.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2946138A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 181/2019

PORTARIA 181/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTÔNIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 16 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 2ª fase de acompanhamento do Projeto Aprender Mais.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:63C46049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 182/2019

PORTARIA 182/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: WALACE BEZERRA PEREIRA
CPF: 957.596.033-53
CARGO: Motorista.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 16 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da 2ª fase de acompanhamento do Projeto Aprender Mais.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 12 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:50D0970A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 184/2019

PORTARIA 184/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: MAGNA ARACY ROSADO MONTEIRO MAGALHÃES
CPF: 548.691.023-15
CARGO: Diretora.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 03 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 200,00 (duzentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer a entrega e coleta de materiais necessários ao bom andamento do processo eleitoral.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 15 de agosto de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:60647393

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 185/2019

PORTARIA 185/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANTONIO ROBERTO FEITOSA ROSADO
CPF: 047.149.943-95
CARGO: Motorista.
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 03 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer a entrega e coleta de materiais necessários ao bom andamento do processo eleitoral.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 15 de agosto de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1220B31C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 187/2019

PORTARIA 187/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: WALDOMIRO ALVES GOMES
CPF: 975.114.713-15
CARGO: Coordenador do Bolsa Família
DESTINO: Iguatu/CE
PERÍODODA VIAGEM: 20 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar o Cadastramento da Senha Cidadão.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 19 de agosto de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:29CDA2F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 188/2019

PORTARIA 188/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANDREIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA
CPF: 014.671.783-06
CARGO: Técnica de Gestão e Articuladora do selo UNICEF.
DESTINO: Brejo Santo/CE
PERÍODODA VIAGEM: 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do Seminário Estadual Regional Com O Sistema De Garantia De Direitos Para Alinhamento Da Escuta Especializada Para Crianças E Adolescentes Vítimas Ou Testemunhas De Violência.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 26 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2250AD06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 194/2019

PORTARIA 194/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: ANTÔNIA FRANCENI CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Supervisor de Núcleo do EJA.
DESTINO: Juazeiro Norte/CE
PERÍODODA VIAGEM: 25, 26 e 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 3º Encontro presencial da formação de gestores da Educação Infantil.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 24 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0C7731A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 195/2019

PORTARIA 195/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: CICERA FLORENTINO TEIXEIRA
CPF: 917.650.483-20
CARGO: Professora.
DESTINO: Juazeiro Norte/CE

PERÍODODA VIAGEM: 25, 26 e 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 3º Encontro presencial da formação de gestores da Educação Infantil.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 24 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BFA0A330

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 196/2019

PORTARIA 196/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: FABRICIA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA
CPF: 729.501.533-72
CARGO: Professora.
DESTINO: Juazeiro Norte/CE
PERÍODODA VIAGEM: 25, 26 e 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 3º Encontro presencial da formação de gestores da Educação Infantil.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 24 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:57656692

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 197/2019

PORTARIA 197/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: MARIA MOREIRA GUEDES
CPF: 043.824.853-80
CARGO: Professora.
DESTINO: Juazeiro Norte/CE
PERÍODODA VIAGEM: 25, 26 e 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 3º Encontro presencial da formação de gestores da Educação Infantil.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 24 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:99EBE398

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 198/2019

PORTARIA 198/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: SAMARA DOS SANTOS ARAÚJO
CPF: 047.769.643-09
CARGO: Agente Administrativo.
DESTINO: Juazeiro Norte/CE
PERÍODODA VIAGEM: 25, 26 e 27 de setembro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Do 3º Encontro presencial da formação de gestores da Educação Infantil.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 24 de setembro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E94AB603

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 200/2019

PORTARIA 200/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder diária ao servidor adiante indicado, para empreender viagem a serviço da municipalidade, conforme as informações abaixo:
NOME: JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
CPF: 660.084.254-72
CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 03 e 04 de outubro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 500,00 (quinhentos reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1.000,00 (mil reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Resolver assuntos de interesse da gestão.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento da (s) diária (s) de que trata o art. 1° através de transferência eletrônica, em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce 02 de outubro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0F35DB78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190350

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18.09.1/19/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(0): CLINICA DE ORTOPEDIA DO CARIRI S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTA COM ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividadesda Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento3.3.90.32.99, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:32E587E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190194

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13.05.1/19/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(0): 1CMED - INSTITUTO DE CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTA COM MÉDICO ALERGOLOGISTA PARA PACIENTE DANILO DIONÍZIO DOS SANTOS

VALOR TOTAL: R$ 4.080,03 (quatro mil, oitenta reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 4.080,03

VIGÊNCIA: 14 de Maio de 2019 a 31 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1B44DD3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190347

ORIGEM: PREGÃO N° 23.05.2 -19/PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(0): ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM -ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

VALOR TOTAL: R$ 52.081,50 (ci quenta e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0209.041220002.2.025 Manutenção das Atividadesda Secretaria de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 52.081,50

VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:015A40E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 882/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui o Dia Municipal do Vaqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município**,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Vaqueiro a ser comemorado anualmente em 09 de Novembro.

Art. 2° - O Poder Executivo municipal regulamentará as comemorações alusivas a essa data.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6D2C974D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO N°. 001/2019
Partes: Município de São Benedito – CE, através da Prefeitura Municipal de São Benedito e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, e Cooperbio – Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará. Objeto: Permissão de uso de bem público a título precário e gratuito do Imóvel localizado no Calçadão do povo, onde funcionava a antiga Ilha Digital. Base legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Orgânica do Município de São Benedito. Vigência: 10.09.2019 a 31.12.2020. Assinam: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula- Prefeito Municipal de São Benedito, Francisco Teixeira Jorge Filho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial e Antônia Alves de Souza – Presidente da Cooperbio – Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Biocombustível do Estado do Ceará.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:511AE929

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 003/2019

CMDCA- SÃO BENEDITO-CE

EDITAL Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENEDITO -CE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 956/15 de 25 de Maio de 2015, torna público o presente **EDITAL**, com os **NOMES DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E SUPLENTES, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**

DA CLASSIFICAÇÃO.

– Segue abaixo a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares eleitos e respectivos suplentes, após votação:

Nº	NOMES	VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	**SIRLEY FRANCO BASTOS**	**769**	**ELEITO**
2º	**ANDREIA DE PAIVA MELO**	**455**	**ELEITO**
3º	**FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES**	**420**	**ELEITO**
4º	**JOÃO PAULO SALES LIMA**	**321**	**ELEITO**
5º	**ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO**	**320**	**ELEITO**
6º	TEREZINHA LOPES VIEIRA	284	1º SUPLENTE
7º	GERMANO AGUIAR MORAES	280	2º SUPLENTE
8º	MARIA GORETTI DE ABREU SOARES	251	3º SUPLENTE
9º	AÍRTON ARAÚJO MESQUITA	226	4º SUPLENTE
10º	MARIA DAS DORES MATOS DE SOUSA	160	5º SUPLENTE
11º	ANTONIA EUDA MOTA MARTINS	134	6º SUPLENTE
12º	MAURO CLÉCIO DA SILVA ARAÚJO	102	7º SUPLENTE

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.

– Qualquer dos candidatos poderá impugnar o resultado final, dentro do prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir da data da eleição.
- Decorrido o prazo constante no item anterior, sem nenhuma impugnação, o resultado tornar-se-á definitivo.

São Benedito, 06 de outubro de 2019

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A990A1AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Em consonância e com os fundamentos exarados no parecer n°164/2019 da Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de requerimento de licença especial remunerada, para o(a) servidor(a) **SIMEIRE PEREIRA FREIRE**, pelo período equivalente a 3(três) meses, **de 18 de novembro a 18 de fevereiro e 2020,** desde que já tenha cumprido o período mínimo de 5(cinco) anos de efetivo exercício(art.90, XXII da Lei Orgânica), bem como observar a limitação de 10(dez) servidores licenciados simultaneamente (Decreto Municipal 20/2006) requisitos que deverão ser observados pela Secretaria na qual a(o) servidor(a) encontra-se lotado.
Que seja comunicada do presente despacho a Secretária de Administração e Planejamento e à Secretaria ao qual o servidor está lotado.
Notifique-se o servidor.

Publique-se. Registre-se

Várzea Alegre – Ceará, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:A22849AE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.08.1

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.10.08.1**, decorrente do Pregão Presencial **Nº 2018.09.12.1**, cujo objeto **Contratação de serviços a serem prestados em locação de equipamentos leitor biométrico, com implantação, treinamento e licenciamento de uso de sistema, destinado ao atendimento das Unidades pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato **até 08 de Outubro de 2020**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: ITARGET-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Várzea Alegre/CE, 08 de Outubro de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB32FC26

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.06.28.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2019.06.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reparos em postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa: CONSTRUTORA PRADA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 299.476,98 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:** 08 de Outubro de 2019 – Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Várzea Alegre/CE, 08 de Outubro de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/ CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:96C2F2C3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município do Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Favorecido: André Fiuza de Menezes, inscrito no CPF sob Nº 069.105.408-83. Valor mensal R$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, Sra. Menésia Simião Leonardo.

Várzea Alegre/CE, 07 de outubro de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F4B65216

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.08.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.10.08.1. ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.10.1** - Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. Contratado: André Fiuza de Menezes. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO VICENTE, 175, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DO PAA E DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor mensal R$ 1.000,00 (Mil reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação orçamentária: 04.122.0491.2.015.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de outubro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 08 de Outubro de 2019.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Secretária de Des. Agrário e Econômico
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:161D285D

